



# Diário Oficial

Nº 9.614 Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 19 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 16.595 DE 18 DE MARÇO DE 2009

*Estabelece as Atribuições do Serviço de Atendimento Telefônico 151 do PROCON e Regulamenta as Leis Municipais nº 7.547, de 02 de julho de 1993 e nº 11.125, de 08 de janeiro de 2002, que Dispõem sobre a Obrigatoriedade de Afixação de Placa ou Cartaz Contendo Informações do PROCON*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O Serviço de Atendimento Telefônico 151 do PROCON Campinas, Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tem a finalidade de prestar informações sobre os direitos do consumidor e receber denúncias de eventuais infrações contra as normas das relações de consumo, a serem encaminhadas para a devida avaliação acerca da tomada das providências administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Todos os fornecedores de produtos e serviços do Município de Campinas deverão afixar em local visível e de fácil leitura pelo consumidor, preferencialmente junto aos caixas, placa ou cartaz que contenha o telefone e a página da Internet do PROCON, a saber:

**PROCON CAMPINAS – FONE 151**  
www.procon.campinas.sp.gov.br

§ 1º Na placa ou cartaz do PROCON é proibida a veiculação de imagem, símbolo, logomarca ou qualquer informação relativa a pessoa jurídica, entidade ou associação civil não integrante do Poder Público Municipal.

§ 2º Além da afixação da placa ou cartaz, os estabelecimentos que atuam no ramo de alimentação deverão divulgar o telefone e página da Internet do PROCON Campinas nos cardápios e relações de preços.

§ 3º Os estabelecimentos que atuam no ramo de hospedagem deverão afixar a placa ou cartaz nas recepções ou portarias, bem como disponibilizar o telefone e o endereço da Internet do Procon Campinas nos cardápios e relações de preços.

§ 4º O PROCON disponibilizará aos interessados o modelo da placa ou cartaz em seu sítio na rede mundial de computadores.

**Art. 3º** A ausência das informações aqui dispostas resultará na notificação do fornecedor para que os termos deste Decreto sejam cumpridos dentro do prazo de 10 (dez) dias, findo o qual ficará sujeito à lavratura de Auto de Infração para a aplicação das seguintes penalidades:

- I** - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos semestralmente pelo INPC ou índice equivalente que venha a substituí-lo;
- II** - o triplo da multa do inciso anterior e a suspensão temporária das atividades por até 180 (cento e oitenta) dias, em caso de reincidência;
- III** - cassação do Alvará de funcionamento.

**Parágrafo único.** As penalidades serão aplicadas pelo PROCON, após processo administrativo sujeito a ampla defesa e os valores de eventuais multas serão recolhidos ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 11.431, de 03 de janeiro de 1994 e nº 13.977, de 21 de junho de 2002.

Campinas, 18 de março de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM MINUTA ENCAMINHADA PELO GABINETE DO PREFEITO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**MATHEUS MITRAUD JÚNIOR**

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

PROTOCOLADO Nº 09/10/10.725

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de março de 2009

**De Odila da Silva Lora - Protocolado nº 08/25/00042**

À vista da manifestação de fls. 22/25, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 26, **INDEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Odila da Silva Lora, com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Eunice de Azevedo - Protocolado nº 08/25/00044**

À vista do laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, e da manifestação de fls. 37/38, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 39, **INDEFIRO** o pedido de Pensão Temporária à sra. **Eunice de Azevedo**, com fundamento nos artigos 30 e 36, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Ariovaldo Tadeu de Almeida - Protocolado nº 09/10/07804**

À vista da manifestação de fls. 14/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 17, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Ariovaldo Tadeu de Almeida**, e Temporária ao filho menor **Luis Felipe Rasmus de Almeida**, com fundamento no artigo 30, da

Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.  
**De Marizia Terezinha Silva - Protocolado nº 09/25/178**

À vista da manifestação de fls. 24/26, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 27, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Marizia Terezinha Silva**, com fundamento nos artigos 30 e 37; a ser rateada em partes iguais com a sra. Eliane Trindade Gomes, nos termos do artigo 75, todos da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Eliane Trindade Gomes - Protocolado nº 09/25/199**

À vista da manifestação de fls. 14/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 17, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Eliane Trindade Gomes**, com fundamento nos artigos 30 e 37; a ser rateada em partes iguais com a sra. Marizia Terezinha da Silva, nos termos do artigo 75, todos da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 07/10/45899 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial nº 161/07 **Contratada:** J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA. **Termo de Contrato nº 09/08 Termo de Aditamento de Contrato nº 15/09 Objeto do Aditamento:** Aditamento do contrato inicial no percentual de 21,25% **Valor total já aditado:** R\$18.874,01 **Assinatura:** 18/03/09.

**Processo Administrativo nº 08/10/60121 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta nº 15/09 **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL. **Termo de Contrato nº 25/09 Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União **Valor:** R\$52.479,36 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/02/09.

**Processo Administrativo nº 08/10/29378. Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta nº 93/08. **Contratado:** INSTITUTO CULTURAL CANARINHOS DA TERRA. **Termo de Re-Ratificação nº 02/09. Objeto:** Retificação do item 5.2 da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 140/08. **Assinatura:** 18/03/09.

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 044/2009 - Processo Administrativo nº 08/10/50.219 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de veículos zero quilômetro para a Rede Municipal de Saúde - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 20/03/2009 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 06:** das 08h do dia 06/04/2009 às 09h do dia 07/04/2009 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 06:** a partir das 09h do dia 07/04/2009 Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137. Campinas, 16 de março de 2009

**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**

Pregoeira em exercício

**Processo administrativo nº 08/10/59.261 Pregão Presencial nº 035/2009 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS **Objeto:** Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de veículos de diversas marcas.

#### COMUNICADO

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde constante dos autos e, considerando o provimento do recurso interposto pela empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.**, esta Equipe de Pregão vem convocar os participantes do processo em epígrafe, para a Sessão Pública de abertura do envelope de Habilitação a ser realizada no dia **30/03/2009 às 10h** no mesmo endereço constante no preâmbulo do Edital do Pregão em epígrafe.

18/03/2009

**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**

Pregoeira em exercício

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de março de 2009

**Processo Administrativo nº 08/10/55.909 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 016/2009 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.** para os lotes 01 (R\$1.601,70), 02 (R\$320,30), 12 (R\$326,64) e 23 (R\$3.336,90);
- **FARMACIA CARLOS GOMES CAMP LTDA-EPP** para os lotes 04 (R\$19,00) e 32 (R\$76,40);
- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 05 (R\$188,08) e 27 (R\$4,72);
- **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 13 (R\$5.343,55) e 14 (R\$2.671,77);
- **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** para o lote 03 (R\$1.458,96);
- **MERCK S.A.** para os lotes 07 (R\$9,12) e 08 (R\$6,94);
- **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.** para os lotes 09

(R\$3.239,06), 10 (R\$836,55), 30 (R\$818,93), 31 (R\$4.088,49) e 34 (R\$6.050,20).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização da respectiva despesa.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de março de 2009

**Processo Administrativo nº 08/10/56.290 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico nº 015/2009 - Objeto:** Registro de Preços de alimentos especiais para atendimento a Mandados Judiciais.

### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 015/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **A. L. B. DA FONSECA – EPP** para os lotes 01 (R\$ 31,00), 03 (R\$ 52,95) e 04 (R\$ 8,50);
- **NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** para os lotes 02 (R\$ 15,10) e 06 (R\$ 66,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização da respectiva despesa.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

### ADENDO

**Processo administrativo:** nº 09/10/02.898 - **Pregão Presencial:** nº 042/2009 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de informática. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, por intermédio da Pregoeira, **COMUNICA** aos interessados que procedeu às seguintes alterações no **Anexo I – Projeto Básico** do edital da licitação em epígrafe:

1. No item 1 – código 39720 - MICROCOMPUTADOR LEVE SEM DISCO

2. Na coluna especificação técnica, subitem 2. Processador

**ONDE SE LÊ:** “(...)

**2.2. FREQUÊNCIA DO CLOCK INTERNO**

**2.2.1. 700 MHZ, OU SUPERIOR, FAN LESS**

(...)”

**LEIA-SE:** “(...)

**2.2. FREQUÊNCIA DO CLOCK INTERNO**

**2.2.1. 500 (QUINHENTOS) MHZ, OU SUPERIOR, FAN LESS**

(...)”

Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, fica designado o **dia 03/04/2009 às 09 horas**, a data de encerramento (entrega dos envelopes e sessão de pública). Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Pregão Presencial 042/2009, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 18 de março de 2009

**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**  
Pregoeira em exercício

### SUSPENSÃO

**Processo Administrativo:** 08/10/53.320 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) **Assunto:** Pregão Presencial nº 030/2009 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, por quilometro rodado, através de veículos de passageiros tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório sob referência, para reavaliação dos aspectos técnicos do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 18 de março de 2009

**GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI**  
Pregoeiro em exercício

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal e CONSIDERANDO o artigo 16 e seu parágrafo único da Lei Municipal 13.510 de 22.12.2008, publicada no DOM de 23.12.2008, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Extraordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

**DATA:** 24/03/2009 / **HORA:** 16h

**PAUTA ÚNICA:** Deliberação sobre indicação de cidadãos e representantes de entidades de ilibada conduta e reconhecida idoneidade moral e composição final da Comissão Eleitoral para Processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Campinas, 18 de março de 2009

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente do CMDCA/Campinas

(119, 20, 21/03)

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR:

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
00183/ADM	2009	ABSOLUTO VIAGENS
391	2009	AGÊNCIA ELENCO
381	2008	A.N EVENTOS E PRODUÇÕES
00052/ADM	2009	EL GOURMET
00131/ADM	2009	IBN VEICULOS
00074/ADM	2009	NEXTER INTERCAMBIOS E VIAGENS

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
10361	2007	W.P.B REPRES FOTOGRAFIAS LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVELIA.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
1763	2007	ANDREA CRISTINA ROCHA DA PONTE
58	2007	ADERCI GONÇALVES
599	2007	ARGEMIRA FERREIRA RODRIGUES
1861	2007	CELSO ZAMBELLI
4856	2006	CELSO ZANELLO SOBRINHO
450	2008	CICERO DE SOUZA
5612	2006	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
3356	2007	CLEVERSON DOMINGUES DE LIMA
2613	2006	CLODUALDO MARCOS ZESSIN
3644	2007	DORIVAL JACINTO DA SILVA
7151	2007	ELIANA MITTETAINER PEREIRA
5952	2006	FÁBIO ROBERTO GONÇALVES
1645	2007	FAUSTO SHIRO SUDA
3508	2007	FERNANDA TASSO ORTEGA
4916	2006	GISELE GOMES SOUZA DE SANTANA
1599	2007	IRACI RAMOS FELIX DA SILVA
678	2007	IRLANDA DE LAVOR CASTRO DE SOUSA
1737	2007	ISABEL CRISTINA CALZONI
451	2006	IVONETE RODRIGUES DA COSTA MEIRELES
834	2007	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS
1925	2007	JEOVÁ FERNANDES DE ANDRADE
636	2007	JOSÉ AMARO DA SILVA
3779	2007	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
1269	2007	JOSÉ ENIO ALVES COSTA
672	2007	JOSÉ FERNANDO DE MORAIS PINTO
3419	2006	KARINA RODRIGUES BORGES
3174	2007	LUCIMAR BUZZETTI
5021	2007	LUCILENE LOURENÇO
4571	2007	LUÍZ ROBERTO SOARES
797	2007	MARIA CELIA DOS SANTOS
3866	2007	MARIA DA LUZ GIANCATERINO
37	2008	MARIA LEDA ALMEIDA DOS SANTOS
1753	2007	MARTA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS
449	2006	MARCO AURÉLIO MEIRELLES PEREIRA DA SILVA
3716	2007	MARLON HENRIQUE VEIGA
4057	2007	MATILDE VIEIRA DA SILVA MORO
3856	2007	MICHAEL CESAR AUGUSTO DOS REIS
5435	2006	MIRIAM FLORENCIO DE BRITO
4990	2007	MIRIAM LANE TOMAZ
3846	2007	MIRELLE ARAÚJO DA SILVA
86	2007	NADIR STROPA LELIS
1884	2007	NICÉIA MARTINELLI DE OLIVEIRA
3592	2007	NILDA MARIA MARQUES
5231	2007	NILSON MASCARENHAS BOFFA
785	2007	ODETE BATISTA DO NASCIMENTO
3871	2007	PATRICIA CRISTINA DE SENA
3579	2007	PATRICIA SILVA MARQUES CONDE
10466	2006	RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA
3966	2007	REGIANE CRISTINA MARCELINO
3215	2007	REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA
7011	2007	RENATA JUNQUEIRA DE ALMEIDA
493	2007	RICARDO ANDRÉ DE FARIAS
5323	2006	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA BEATO
12998	2006	ROGER ANDERSON DIOGO DA SILVA FORES
3745	2007	ROSEANE VIEIRA DE FIGUEIREDO GILO
3183	2007	SALETE IMACULADA MIGUEL VICENTE
4221	2007	SANDRA REGINA MUNIZ
13841	2006	SUELI ALVES DE OLIVEIRA
3041	2007	TANIA TROMBETA FOGAGNOLI
3511	2007	VANESSA BASSO LANDI
4310	2007	VANESSA MARIA OLIVEIRA MOSCÃO
3347	2007	VERONICE BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
6368	2007	VILSON DANIEL CAMARGO
7030	2007	WELINGTON LUIZ DE SOUZA
1620	2007	WP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1637	2007	YVELIZE RAMOS DIAS

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
9616	2006	BENQ
1175	2006	GRADIENTE
13879	2006	KOLUMBUS
13652	2006	KOLUMBUS
721	2007	KOLUMBUS
13475	2006	KOLUMBUS
13943	2006	KOLUMBUS
1987	2006	KOLUMBUS
10072	2006	KOLUMBUS
10119	2006	KOLUMBUS
860	2007	KOLUMBUS
10382	2006	SIEMENS
1128	2006	SIEMENS
10339	2006	SIEMENS
6103	2006	SÓ NOVAS LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMADA/AUTUADA, FICA ESSA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
2724	2006	J.R BORGES RODRIGUES – ME

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMADA/AUTUADA, FICA ESSA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (2.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).**

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RESOLUÇÃO Nº 84 DE 17 DE MARÇO DE 2009

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987,

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente, **CONSIDERANDO** a competência deste CONDEPACC para fixação de padrões estéticos nas vizinhanças de bens tombados, conforme definido no art. 22 da lei nº. 5.885/87; **CONSIDERANDO** que a política de conservação e gestão do patrimônio cultural exige a garantia da legibilidade e visibilidade dos bens de interesse cultural na paisagem urbana; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a obrigatoriedade das solicitações feitas junto a SETEC para obtenção de permissão (licença) para comércio em instalações removíveis (banca, quiosques, *trallers* e similares) serem analisadas e sujeitas à aprovação prévia do CONDEPACC, nos casos de imóveis tombados ou em estudo de tombamento.

**Artigo 2º** - Tanto as solicitações novas como também os pedidos de renovação ficam sujeitos à aprovação do CONDEPACC.

**Artigo 3º** - Esta determinação se aplica às áreas internas aos lotes do imóvel tombado ou em estudo de tombamento, bem como às áreas envoltórias desses bens.  
**Parágrafo Único** - Caso o imóvel tombado possua área envoltória zero, a obrigatoriedade de aprovação prévia da licença aludida no art. 1º se aplica às áreas internas do lote e ao passeio público limítrofe.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Campinas, 17 de março de 2009

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Cultura - Presidente CONDEPACC

(18, 19, 20/03)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 18/03/09

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face ao solicitado às fls. 940/941, pela Empresa **PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e diante do parecer da Sra. Engenheira da S.M.I.F. às fls. 948 a 950, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

**1.** O reajuste do contrato no percentual de 12,1816% conforme indicado às fls. 948/949 e válidos a partir de 10/11/2008;

**2.** A despesa complementar correspondente no valor total de R\$ 32.758,77 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Publique-se. Após, à S.M.A. - Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para demais providências.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Processo Administrativo:** 08/10/49712 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - **Assunto:** Convite nº 130/2008 - **Objeto:** Confeção e instalação de banners e faixas promocionais para divulgação de eventos esportivos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais) a favor da empresa **NACIONAL SIGN SINALIZAÇÃO, PRODUTOS E ASSESSÓRIOS LTDA - ME**, referente aos itens 01, 02 e 03, que deverá onerar recurso do presente exercício, conforme **Carta - Contrato nº 05/09**.

Publique-se na forma da lei.

**GUSTAVO LEMOS PETA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolado:** 2009/10/34295

**Interessada:** Hélio Sorana

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa – DRI/DRM – 1/2003, fica V. Sª, **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 – Protocolo Geral – Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: **a)** cópia da carteira de identidade e do cartão do CPF do Sr. Hélio Sorana; **b)** cópia da carta de arrematação onde o imóvel localizado na Rua Abolição, 1.580, em Campinas, foi arrematado em seu favor, com o cancelamento da arrematação deferido pelo Juiz do caso; **c)** matrícula 76168, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador Setorial - CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo:** 2008-11-7424 **Interessado(a):** ALEXANDRE BELANI - **CARTOGRAFICO:** 3242.12.65.0703.01001

**Comunicamos** que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 024 com 1.204,00 m² do quarteirão 5606 quadra C, nos LOTES 24 com 602,00 m² e 24A com 602,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

mento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo:** 2004-11-5228 **Interessado(a):** JOÃO TADAKI KITAUCHI

**Comunicamos** que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES 11 com 360,00 m² e 12 com 720,00 m² do quarteirão 670 quadra A no SEGUINTE: LOTE 11 com 1.080,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo:** 2004-11-5228 **Interessado(a):** JOÃO TADAKI KITAUCHI

**Comunicamos** que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES 11 com 360,00 m² e 12 com 720,00 m² do quarteirão 670 quadra A no SEGUINTE: LOTE 11 com 1.080,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre Serviços de Construção Civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente **notificado(s)** com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006361/2009	08/11/10330	AFONSO TETSUO HIRATA	1486,58
006362/2009	30354/87	FERNANDO MUCELIN	933,22
006363/2009	03/10/5436	HELLY VIANNA PACHECO	1488,90
006364/2009	03/10/1109	RONALDO DE MONTE BOAVENTURA	18.133,05
006365/2009	13872/51	WILLIAM PARRERA DA SILVA	11.981,32
006366/2009	03/11/1723	PAULO SERGIO PINTO	4668,61
006367/2009	03/10/28362	YULLO DECHICHI	7007,57
006368/2009	04/11/04694	EDVALDO FRAGA DE OLIVEIRA	4243,08
006369/2009	2232/80	TANIA SILVIA HORTENCIO PIRANI SOUZA	1558,63

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM - AFT – Matr.100.129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado:** 04/10/06951

**Interessado:** Osvaldo Bueno dos Santos.

**Assunto:** Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **9.276-2 em 21/08/1990** de acordo com o que dispõe o art. 43, § 4º do Decreto Municipal 14.590/04, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

**Protocolado:** 07/10/23832

**Interessado:** Maria da Conceição Pereira da Silva.

**Assunto:** Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **6.146-8** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 18/03/1996**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

**Protocolado:** 05/10/36771

**Interessado:** Maria Rosilene Rodrigues.

**Assunto:** Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **14.296-4 em 31/12/1996** de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

**Protocolado:** 04/10/13796

**Interessado:** Ana Maria Candido.

**Assunto:** Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **50.457-2** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 03/04/2003 (data da venda do veículo)**, de acordo com o que

dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

**Protocolado: 02/10/024462**

**Interessado: Segurança Bancárias e Transp. de Valores Campinas S/C Ltda.**

**Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Com base na análise dos documentos anexados ao protocolado, ficou constatado que o contribuinte utilizou-se de meio inadequado para solicitação do encerramento da inscrição, tendo em vista que a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF determina que o procedimento seja feito através do preenchimento de DIC – Documento de Informação Cadastral, acompanhado da documentação constante no Anexo 04 e encaminhado ao posto de atendimento Porta Aberta do paço municipal. Portanto, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **23.216-5** e de **ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

**Protocolado: 04/10/16490**

**Requerente: Joel José dos Santos.**

**Assunto: Solicita impugnação de débitos de ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de cancelamento de débitos da inscrição municipal nº **19.901-0**, de acordo com o que dispõe o art. 83, IV da Lei Municipal 13.104/07, e de ofício, **autorizo o arquivamento** de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado: 08/10/31715**

**Requerente: José Ricardo Lima Nunes.**

**Assunto: Solicita cancelamento de débitos de ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de cancelamento de débitos da inscrição municipal nº **22.119-8**, de acordo com o que dispõe o art. 83, IV da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolado: 08/10/13516 (08/10/33805 - junta)**

**Requerente: José Eduardo Queiroz Regina.**

**Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento da inscrição municipal nº **4.263-3** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 01/04/2008 (data do protocolo)**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 1º, I, “b” do Decreto Municipal nº 15.356/05.

**LUCIANO FALLEIROS NUNES**

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.657-0

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

**REF.: Protocolado administrativo nº 04/11/10575**

**Loteamento:** Parque das Quaresmeiras

**Aprovação:** Decreto nº 15.900 de 16 de julho de 2007.

Pelo presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **ATESTA** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos: - Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 17 de março de 2009

**ENGENHEIRO EMÍLIO COELHO JUNIOR**

Engenheiro Fiscal

**ENGENHEIRO GUSTAVO GARNETT NETO**

Coordenador CSO/ DPOV

**ENGENHEIRO RENATO DE CAMARGO BARROS**

Diretor do DPOV

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

*Pelo Senhor Diretor Eng.º Renato de Camargo Barros*

**DE JOSÉ BATISTA PEREIRA** - Protocolo n.º 09/10/10627, **DE JONATAS GUSMÃO TEIXEIRA** - Protocolo n.º 09/10/7641; “Compareçam os interessados, na Coordenadoria Setorial de Projetos”.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 70015/2009 - Nomear**, a partir de 23/03/2009, o Sr. ROGERIO RODOLFO BAPTISTA, RG nº 211254319 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto a Coordenadoria Setorial de Integração e Capacitação do Servidor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**PORTARIA N.º 70019/2009 - Designar** a partir de 13/01/2009, o senhor JOSÉ REIS GABRIEL, matrícula nº 1184296, para representar o senhor Prefeito Municipal, junto a Junta de Serviço Militar.

**PORTARIA N.º 70020/2009 - Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. GERVÁSIO CAVALCANTE RG nº 4.117007 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível I, junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. DAVID NERY RODRIGUES, RG nº 15305305 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto a Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. SERGIO BONIFÁCIO, RG nº 139340828 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. ARI COSTA EUFLAUSINO, RG nº 163277886 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto a Administração Regional 11 da Macrorregião Norte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. GERALDO CEZÁRIO RIBEIRO, RG nº 8777574 – SSP/MG, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto a Macrorregião Sul da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, a Sra. VALERIA RUSSO DA SILVA RG nº 349212405 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível

I, junto a Macrorregião Sul da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. MARCELO FREITAS DE LIMA, RG nº 141675275 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**Nomear**, a partir de 19/03/2009, o Sr. OSÓRIO SHIMABUKURO, RG nº 6046559 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível II, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA N.º 70021/2009 - Nomear**, a partir de 16/03/2009, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO, RG nº 6948118 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

**PORTARIA N.º 70022/2009 - Nomear**, a partir de 18/03/2009, o Sr. HUMBERTO DE ALENCAR, RG nº 179284 – SSP/MS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Campinas, 18 de março de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Em 18 de Março de 2009*

**Protocolado:**07/10/44.695 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições preparadas.

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

À vista do parecer de fls. 660/664 d Departamento Central de Compras - Secretaria Municipal da Administração, no qual julga-me procedente o pedido de reajuste requerido pela empresa J. PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA, **AUTORIZO:**

**1** – O reajuste contratual de 15,42% sobre os valores contratados, devendo-se adotar os seguintes valores unitários reajustados, válidos a partir de 29/11/08:

- **Cardápio Padrão Executivo:** R\$ 7,56 (Sete reais e cinquenta e seis centavos)

- **Cardápio Padrão Standard:** R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos)

- **Cardápio Dieta (sopa):** R\$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos)

**2** - À SMA para a formalização do ajuste, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

### DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

**PROT:** 09/50/00008 PSO.

**INTERESSADO:** DROGARIA NOVA DE CAMPINAS.

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

**DEFERIDO.**

**PROT:** 09/50/00085 PSO.

**INTERESSADO:** FARMAXIMUS DROGARIA.

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO.**

**ELEN FAGUNDES C. TELLI**

Coor.Visa Sudoeste

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o indeferimento do recurso 08/10/51276, AIM'S 005227 referentes notificação de seu proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANNA RITA M. MATIAZZO	070282700/03CID UNI CAMPINEIRA	07/70/1103	

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o indeferimento dos recursos 08/10/51273, 51280, 51281 e 51282, AIM'S 2791, 2789, 2792 e 2793 referentes notificação de seu proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANNA RITA M. MATIAZZO	070282700/03CID UNI CAMPINEIRA	06/70/2142	

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o indeferimento do recurso 08/10/51274, AIM'S 2796 referentes notificação de seu proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANNA RITA M. MATIAZZO	070282700/03CID UNI CAMPINEIRA	06/70/2142	

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT

#### EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o deferimento do recurso, AIM'S 66839 e 2195 5referentes notificação de seu proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ODAIR PERALES	042165279/02	JD.CHAPADÃO	08/70/436

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT

#### EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o deferimento do recurso, AIM'S 7463 e 7464 referentes notificação de seu proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
GERALDO DE S MOREIRA	034415000/02CHAC ANT SAUDADE		07/70/6777

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o deferimento do recurso, AIM’S 49287 e52817 referentes notificação de seu proprietário.  
**COMPROMISSÁRIO** **CÓD.CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº PROT.**  
GG I E AGROPECUA 005733500/03 PRO BRASILIA 06/70/2113

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o deferimento do recurso, AIM’S 12389,12390 E1391 referentes notificação de seu proprietário.  
**COMPROMISSÁRIO** **CÓD.CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº PROT.**  
MOACIR DE C RAMPAZO 044754200/03 JD CAPIVARI 04/70/1651

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **toma público** o deferimento do recurso, AIM’S 1783,1791,3182 E3184 referentes notificação de seu proprietário.  
**COMPROMISSÁRIO** **CÓD.CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº PROT.**  
JOSE NETO RODRIGUES 048412300/03 JD STA MARIA 08/70/867

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/03)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PROTOCOLOS DEFERIDOS**

Resumo das atas das reuniões da 1ª, 2ª e 3ª – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – realizadas no período de **01 a 28 de Fevereiro de 2009** referente aos processos julgados **DEFERIDOS**.

Table with 6 columns: RECURSO, PLACA, NOTIF., RESULTADO, JUNTA, DATA RES.

Table with 6 columns: RECURSO, PLACA, NOTIF., RESULTADO, JUNTA, DATA RES.

**GERSON LUIS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Transportes

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS**

Resumo das atas das reuniões da 1ª, 2ª e 3ª – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – realizadas no período de **01 a 28 de Fevereiro de 2009** referente aos processos julgados **INDEFERIDOS**.

Table with 6 columns: RECURSO, PLACA, NOTIF., RESULTADO, JUNTA, DATA RES.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table lists various entries across the date range from 1902/2009 to 12/2009, with columns for identification codes and associated numbers.



**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/06  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/06 - PROTOCOLO Nº 019/06  
 CONTRATANTE: EMDEC S/A  
 CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – TELESP.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADAS E ACESSO A INTERNET.  
 DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 245.194,08  
 DO VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 6.507,60 – (01 LINHA PRIVATIVA DE DADOS, ÍNDICE 1,5134%).  
 DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 12 (DOZE) MESES.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
 Diretor Presidente

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**PORTARIA Nº. 005/2009**

O presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Tendo em vista a necessidade de reestruturação interna de competências, fica delegada atribuição e competência ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia (Diretoria Técnica) para analisar e assinar Certidões de Inteiro Teor emitidas junto ao Serviço de Escuta ao Cidadão do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campinas, 18 de março de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
 Diretor-Presidente Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**COMUNICADO**

**COMUNICAMOS ao Sr. TIAGOSANTANA PEDROSA** que em 11/03/2009 encerrou o prazo de sua apresentação para assumir o **cargo 001 – Agente I - Atendimento e Informações**, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.  
 Campinas, 19 de março de 2009

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS a Sra. LUCIANA REGINA JULIO**, portadora do RG n.º 34.923.841-8 a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 001 – Agente I – Atendimento e Informações**, para o qual foi aprovada e classificada em 62º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.  
 Campinas, 19 de março de 2009

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS o Sr. RENATO CRISTIANO DELFINO**, portador do RG n.º 25.142.841-2, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 006 – Analista Administrativo Jr - Compras e Licitações**, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.  
 Campinas, 19 de março de 2009

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS o Sr. SINÉSIO PRADO DE CARVALHO**, portador do RG n.º 3754541, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 027 – Assistente Administrativo III Contabilidade e Tesouraria**, para o qual foi aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.  
 Campinas, 19 de março de 2009

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS a Sra. ADRIANA ARAKAKI UEHARA**, portadora do RG n.º 33.965.133-7, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 025 – Assistente Administrativo I – Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em 16º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.  
 Campinas, 19 de março de 2009

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA  
 CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao **exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.**

Campinas, 10 de março de 2009

**PAULO FERRÚCIO**  
 Presidente do Conselho de Administração

(17,18,19/03)

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2009/10** – Prestação de serviços especializados de locação de guindaste hidráulico (MUNCK) montado sobre chassis de caminhão. **Comunicamos** a homologação à empresa: Cunuzolo Rental Ltda., valor total R\$ 37.500,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE ADITAMENTO**

**N. 1 Contrato n. 2007/90003; Contratada:** Big Blue Serv. Loc Prest. Serv. Tec. Inf. Ltda; CV n.º. 133/2006; **re-ratificação** da vigência: **ONDE SE LE** prorrogada por mais 12 meses – **LEIA-SE:** vigência prorrogada por mais 24 meses.

**RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2004/4441; Contratada:** Aliter Const. e Saneamento Ltda; TP 01/08; **objeto:** rede coletora de esgoto no Jd. Proença; rescisão contratual com fulcro na Lei 8666/93 art. 78 XII e 79 II.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****PODER JUDICIÁRIO****EDITAL DE CITAÇÃO**

**JUIZO DE DIREITO DA 4ª V. CÍVEL COMARCA DE CAMPINAS**  
**JUIZ DE DIREITO DR. FABIO VARLESE HILLAL**  
**AUTOS Nº 1.815/2.002.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE WALDEMAR AFONSO PINHEIRO – COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. FABIO VARLESE HILLAL, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à WALDEMAR AFONSO PINHEIRO que perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, está se processando uma AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA Nº 1.815/2.002 que SUELY MARIA PANZANI E OUTROS movem contra WALDEMAR AFONSO PINHEIRO, constando em resumo o seguinte: “Tendo por objeto Retificação de Área do imóvel situado à rua João Teodoro, 188 – Vila D. Inácia, Campinas-SP, de 182,00 metros quadrados, quando em verdade, após verificação e constatação, apurou-se que o mesmo possui área de 231,169 metros quadrados”. E constando dos autos que os requerentes desconhecem o paradeiro do requerido, expediu-se o presente edital de 30 (trinta) dias, através do qual fica o requerido, CITADO para todos os atos e termos da presente ação. Outrossim fica o mesmo ADVERTIDO que poderá oferecer CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros, os fatos alegados pelos requerentes na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, aos 12 de Dezembro de 2.008. Eu (a.) Cláudio Ramalho, escrevente, digitei. Eu (a.) José Felipe Lopes Antunes, Diretor (a) de Serviço subscrevi. (a.) FABIO VARLESE HILLAL, Juiz de Direito.

**FABIO VARLESE HILLAL**  
 Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**JUIZO DE DIREITO DA 4ª V. CÍVEL COMARCA DE CAMPINAS**  
**JUIZ DE DIREITO DR. FABIO VARLESE HILLAL**  
**AUTOS Nº 328/03**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO FALAGUASTA – COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. FABIO VARLESE HILLAL, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARCOS ANTONIO FALAGUASTA que perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, esta se processando uma AÇÃO DE COBRANÇA que REGINA APARECIDA PATRÃO move contra MARCOS ANTONIO FALAGUASTA, objetivando a cobrança da importância de \$ 6.900,00 conforme auto de ARRESTO de fls. 121, arrestou-se o seguinte bem: 50% dos imóveis lote nº 05, objeto da matrícula 34.546 e 50% do lote nº 06, objeto da matrícula 22.578, ambos do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. E constando dos autos que os executados não foram encontrados para citação e intimação, expediu-se presente edital, através do qual, ficam os mesmos CITADOS, para que no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância devida mais acréscimos legais, ou, no prazo de quinze dias, ofereçam embargos, sob pena de converter-se o arresto em penhora, sendo que na ausência dos quais, prosseguirá a execução em seus ulteriores termos. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, aos 24/10/2008. Eu (a.) Daniel Taques dos Santos, escrevente, digitei. Eu (a.) José Felipe Lopes Antunes, Diretor (a) de Serviço, subscrevi. (a.) FABIO VARLESE HILLAL, Juiz de Direito.

**FABIO VARLESE HILLAL**  
 Juiz de Direito

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

**JOÃO ANTUNES GONÇALVES - ME**, CNPJ Nº 46.003.620/0001-85, **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 244.023.745.112**, Rua Paula Bueno, nº 1.199, Taquaral, **DECLARA o extravio** das notas fiscais de saída em branco, série D2 de nº 4651 a 4700 e nº 4951 a 5.000.  
 (18, 19, 20/03)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **CASA DA CRIANÇA VOVÓ NESTOR**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, atendendo ao que determina o artigo 12 de seu Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados a participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada na sede da entidade, situada na Rua Pedro Braga, nº 130, Parque Itália, Campinas/SP, no **dia 28 de março de 2009, às 14:00 hs** em primeira chamada com 2/3 dos sócios, ou em segunda chamada às 14:30 hs com qualquer número de sócios, a fim de deliberarem sobre os temas da seguinte **PAUTA: 1)** ratificação das decisões tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária reunida no dia 12/11/2008 e ratificação da respectiva Ata; **2)** Aprovação do novo Estatuto da entidade; **3)** Aprovação da Parceria com a APAE; **4)** Eleição de 1º e 2º secretários em cumprimento às exigências do novo Estatuto; **5)** Eleição de suplentes para o Conselho Deliberativo Fiscal; **6)** assuntos gerais.

Campinas/SP, 17 de março de 2009

**ALCIMAR PASCOAL REIS**  
 Presidente